
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 059/2024

DECRETO Nº 059/2024

SÚMULA: Autoriza a liberação dos colaboradores do município, com exceção dos que desempenham serviços essenciais, para participarem da comemoração do Dia Internacional da Mulher

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a importância do Dia Internacional da Mulher na promoção da igualdade de gênero e no reconhecimento das contribuições das mulheres para a sociedade;

CONSIDERANDO a realização da 2ª edição do evento DROPS - "Se você não estivesse aqui, que falta você faria?"

CONSIDERANDO a relevância de permitir que os colaboradores do município participem desse evento e celebrem essa data significativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação dos colaboradores do município, com exceção dos que desempenham serviços essenciais, para participarem da comemoração do Dia Internacional da Mulher, que ocorrerá no dia 08 de março de 2024, a partir das 14 horas, no Centro Cultural Angelo Zampieri.

Art. 2º - Durante o período da tarde do dia 08 de março de 2024, os colaboradores do município estarão dispensados de suas atividades laborais para participarem do evento mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 06 de março de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9EA29289

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>